



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 57/24

Buritama-SP, 10 de abril de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 08 de abril de 2024**:

INDICAÇÃO Nº 34/24 - A autoria: vereador **Milton Rodrigues Goulart**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada padronizada ou de um outro tipo de redutor de velocidade, ficando à critério da direção competente de trânsito do município quanto à opção e a legalidade da construção, na altura do número 255 da Rua Joaquim Mariano de Freitas, no Loteamento Residencial Jardim Santa Theresa, nas proximidades do Bar e Merceria do Vermelho;

INDICAÇÃO Nº 35/24 - A autoria: vereadores **Carlos Roberto Teixeira e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a construção de uma Cozinha, dotada de utensílios básicos, na área interna de um Barracão coberto já existente no Recinto de Festas e Exposições Odilon Ferreira de Almeida, para uso em ocasiões dos inúmeros eventos que ali são realizados anualmente, como a Festa do Milho, o Juninão, Leilões de Gado em prol à Santa Casa, ao Centro Assistencial Benedita Fernandes (Creche do Rui), Hospital do Amor, e num futuro muito próximo podendo ser realizadas também Quermesses das Igrejas Matriz Nossa Senhora do Livramento e Nossa Senhora Aparecida;

INDICAÇÃO Nº 36/24 - A autoria: vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proceder uma revitalização geral no Conjunto Esportivo Fernando Rodrigues, Gleba 10, de nosso Município, bem como a recolocação da placa de denominação do referido Conjunto Esportivo, autorizado pela Lei Municipal nº 2.752, de 11 de outubro de 2000;

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 34/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada padronizada ou de um outro tipo de redutor de velocidade, ficando à critério da direção competente de trânsito do município quanto à opção e a legalidade da construção, na altura do número 255 da Rua Joaquim Mariano de Freitas, no Loteamento Residencial Jardim Santa Theresa, nas proximidades do Bar e Merceria do Vermelho.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que constantemente recebemos reclamações de munícipes nos colocando que alguns motoristas passam por aquela via pública imprimindo alta velocidade. Há que se ressaltar que se trata de uma via pública de intenso movimento, necessitando, portanto, da construção de uma lombada padronizada ou de um outro tipo de redutor de velocidade, à critério do setor competente de trânsito do município quanto a opção e a legalidade da construção, na altura do número indicado, obrigando os motoristas a respeitarem a sinalização quando passarem por aquele trecho da Rua Joaquim Mariano de Freitas, proporcionando uma maior segurança aos seus muitos usuários.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

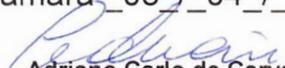
Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.


MILTON RODRIGUES GOULART
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara_08 / 04 / 2024_


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 35/24

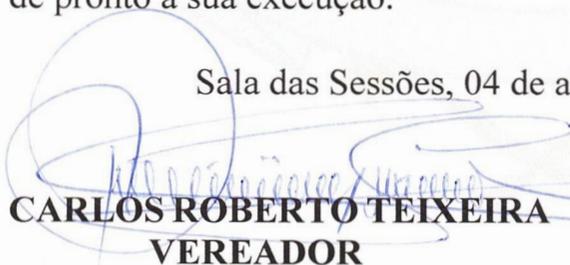
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

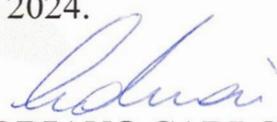
Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a construção de uma Cozinha, dotada de utensílios básicos, na área interna de um Barracão coberto já existente no Recinto de Festas e Exposições Odilon Ferreira de Almeida, para uso em ocasiões dos inúmeros eventos que ali são realizados anualmente, como a Festa do Milho, o Juninão, Leilões de Gado em prol à Santa Casa, ao Centro Assistencial Benedita Fernandes (Creche do Rui), Hospital do Amor, e num futuro muito próximo podendo ser realizadas também Quermesses das Igrejas Matriz Nossa Senhora do Livramento e Nossa Senhora Aparecida.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que são muitos os eventos que ali são realizados e o local ainda não conta com uma Cozinha adequada para uso no preparo de deliciosos pratos que são servidos pelos organizadores das grandes festas que anualmente acontecem no Recinto Odilon Ferreira de Almeida.

Esperamos contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

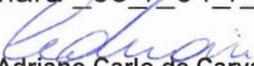

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 08 / 04 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 36/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proceder uma revitalização geral no Conjunto Esportivo Fernando Rodrigues, Gleba 10, de nosso Município, bem como a recolocação da placa de denominação do referido Conjunto Esportivo, autorizado pela Lei Municipal nº 2.752, de 11 de outubro de 2000.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama quanto a uma revitalização geral naquele Conjunto Esportivo, dando um novo visual nas edificações ali existentes, melhorias no mini campo de futebol, na quadra de esportes, no campo de bocha, bem como nos brinquedos do parquinho infantil, de forma a beneficiar as muitas crianças, jovens e adultos que costumeiramente frequentam aquele espaço público.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

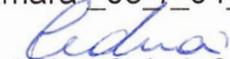
Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara_08/_04/_2024_



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente